

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÔNOMICA

Mariana Alves Carriel

CARTOGRAFIA INSTITUCIONAL DAS REESTRUTURAÇÕES NO SISTEMA
ESTADUAL DE EXTENSÃO RURAL NO BRASIL NA REGIÃO SUL

MARIANA ALVES CARRIEL

**CARTOGRAFIA INSTITUCIONAL DAS REESTRUTURAÇÕES NO SISTEMA
ESTADUAL DE EXTENSÃO RURAL NO BRASIL NA REGIÃO SUL**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como
requisito parcial à obtenção do título de Bacharel
em Engenharia Agrônômica pela Universidade
Federal de São Carlos.

Aprovado em: 05 /15 /20025.

BANCA EXAMINADORA



Documento assinado digitalmente

RICARDO SERRA BORSATTO

Data: 05/12/2025 15:18:22-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Ricardo Serra Borsatto (Orientador)
Universidade Federal de São Carlos (UFSCar)



Documento assinado digitalmente

ANDRE DE CAMARGO MACEDO

Data: 05/12/2025 17:19:40-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Mc. André de Camargo Macedo
Universidade Estadual de Campinas (Unicamp)



Documento assinado digitalmente

CAROLINA RIOS THOMSON

Data: 05/12/2025 18:54:49-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Dra. Carolina Rios Thomson
Universidade de Brasília (UnB)

RESUMO

CARRIEL, Mariana. **Cartografia institucional das reestruturações no sistema estadual de extensão rural no Brasil na Região Sul**. 2025. Trabalho de Conclusão de Curso – Universidade Federal de São Carlos, *campus* Lagoa do Sino, Buri, 2025

Este trabalho apresenta uma análise histórica e institucional da Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) no Brasil, com ênfase nas instituições públicas da região Sul. A pesquisa discute a evolução da ATER desde suas origens no período imperial, passando pela formação das ACARs, pela centralização promovida pela EMBRATER e pelas mudanças decorrentes de sua extinção na década de 1990. A partir de uma abordagem descritiva e histórico-documental, o estudo reúne bibliografia especializada, legislações e documentos institucionais para compreender como cada estado estruturou e reorganizou seus sistemas de extensão rural ao longo do tempo. Os resultados mostram que Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul desenvolveram modelos distintos, mas igualmente relevantes para o fortalecimento da agricultura familiar, da inovação tecnológica, da sustentabilidade e, especialmente, do cooperativismo. Conclui-se que a ATER permanece como instrumento estratégico para o desenvolvimento rural sustentável, para a mediação entre saberes científicos e práticas locais e para a promoção da inclusão produtiva no meio rural.

Palavras-chave: Extensão Rural; Assistência Técnica e Extensão Rural; Agricultura Familiar; Desenvolvimento Rural; Região Sul.

ABSTRACT

CARRIEL, Mariana. Title: **Institutional cartography of restructurings in the state system of rural extension in Brazil in the Southern Region**. 2025. Undergraduate Thesis – Federal University of São Carlos, Lagoa do Sino campus, Buri, 2025

This work presents a historical and institutional analysis of Technical Assistance and Rural Extension (ATER) in Brazil, with an emphasis on public institutions in the Southern region. The research discusses the evolution of ATER from its origins in the imperial period, through the formation of the ACARs (Rural Extension and Technical Assistance Agencies), the centralization promoted by EMBRATER (Brazilian Agricultural Extension Service), and the changes resulting from its extinction in the 1990s. Using a descriptive and historical-documentary approach, the study gathers

specialized bibliography, legislation, and institutional documents to understand how each state structured and reorganized its rural extension systems over time. The results show that Paraná, Santa Catarina, and Rio Grande do Sul developed distinct but equally relevant models for strengthening family farming, technological innovation, sustainability, and especially cooperativism. It concludes that ATER remains a strategic instrument for sustainable rural development, for mediating between scientific knowledge and local practices, and for promoting productive inclusion in rural areas.

Keywords: Rural Extension; Technical Assistance and Rural Extension; Family Farming; Rural Development; Southern Region.

LISTA DE SIGLAS

ABCAR Associação Brasileira de Crédito e Assistência Rural

ACAR Associação de Crédito e Assistência Rural

ACARESC Associação de Crédito e Assistência Rural de Santa Catarina

ACARPA Associação de Crédito e Assistência Rural do Paraná

ACARPESC Associação catarinense de crédito e assistência pesqueira do estado de Santa Catarina.

AIA Associação Internacional Americana

ANATER Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural

ASCAR Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Rio Grande do Sul

ATER Assistência Técnica e Extensão Rural

CEPA Comissão Estadual de Planejamento Agrícola e transformado

CIDASC Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina

CODAPAR Companhia de Desenvolvimento Agropecuário do Paraná

CODAPAR Companhia de Desenvolvimento Agropecuário do Paraná

CPRA Centro Paranaense de Referência de Agroecologia

CTA Centros de Tecnologia Agrícola

DATER Departamento de Assistência Técnica e Extensão Rural

EMATER Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural

EMBRAPA Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária

EMBRATER Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural

EMPASC Empresa Catarinense de Pesquisa Agropecuária

EPAGRI Empresa de Pesquisa Agropecuária e Difusão de Tecnologia de Santa Catarina

ETA Projeto Técnico de Agricultura

FARESC Federação das Associações Rurais do Estado de Santa Catarina
FARSUL Federação da Agricultura do Estado do Rio Grande do Sul
FETAG Federação dos Trabalhadores na Agricultura
IAPAR Instituto Agrônômico do Paraná
IASC Instituto de Apicultura do Estado de Santa Catarina
IBRA Instituto Brasileiro de Reforma Agrária
IDR- Paraná Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná-Iapar-Emater
INCRA Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
INDA Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário
MARA Ministério da Agricultura e Reforma Agrária
MDA Ministério do Desenvolvimento Agrário
ORCEGS Organização das Cooperativas do Estado do Rio Grande do Sul
PNATER Política Nacional de Ater
PRONATER Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural
SAF Secretaria da Agricultura Familiar
SDR Secretaria de Desenvolvimento Rural
SEAB Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento
SEAG Secretaria de Estado da Agricultura
SEAGRI Sistema Estadual de Agricultura
SIBER Sistema Brasileiro de Extensão Rural
SIBRATER Sistema Brasileiro de Assistência Técnica de Extensão Rural
SNCR Sistema Nacional de Crédito Rural
SUPRA Superintendência de Política Agrária

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	7
2. REVISÃO BIBLIOGRÁFICA	8
2.1 Histórico geral da extensão rural	8
2.2 Histórico da Extensão Rural no Brasil	10
2.3 Empresas Públicas de Extensão Rural da Região Sul do Brasil.....	16
3 . RESULTADOS.....	ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.
3.1 Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná (IDR-Paraná)	18
3.2 Empresa de Pesquisa Agropecuária e Difusão de Tecnologia de Santa Catarina S. A. – EPAGRI.....	21
3.3 Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Rio Grande do Sul - ASCAR (EMATER/RS-ASCAR)	26
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	30
5. REFERÊNCIAS	32

1. INTRODUÇÃO

A Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) tem se mostrado um elemento central para o desenvolvimento rural no Brasil, especialmente no fortalecimento da agricultura familiar, na promoção de inovações e na ampliação da sustentabilidade no campo. A extensão rural funciona como uma “ponte indispensável” entre o saber científico e o agricultor, facilitando a circulação de conhecimentos, práticas e tecnologias que impactam diretamente o cotidiano das famílias rurais não se limitando a repassar técnicas, mas sim de um processo educativo contínuo, que incorpora dimensões sociais, culturais e ambientais presentes na vida das comunidades rurais (Caporal; Drambrós, 2017).

Historicamente, a extensão rural se tornou fundamental porque auxilia os agricultores a enfrentarem desafios persistentes, como baixa produtividade, riscos climáticos, degradação ambiental, oscilações de mercado e insegurança alimentar. A ATER fortalece a autonomia técnica dos produtores, além de ampliar sua participação em mercados, cooperativas e políticas públicas, o que a torna muito mais que um simples serviço técnico, ela constitui um projeto de desenvolvimento. Nessa perspectiva, a extensão rural atua como mediadora entre conhecimento científico, políticas públicas e práticas agrícolas, conectando esses elementos de maneira estratégica (Peixoto, 2008).

Com o avanço da agricultura moderna e a consolidação das instituições públicas no século XX, os serviços de ATER se profissionalizaram, aproximando-se cada vez mais das instituições de pesquisa e das políticas governamentais. Esse movimento permitiu compreender a extensão rural a partir de três dimensões complementares: como processo educativo, como instituição que realiza o serviço e como política pública que orienta seus rumos (Peixoto, 2008). Esses aspectos se articulam continuamente: políticas definem diretrizes, instituições planejam e executam ações e, na prática extensionista, ocorrem as interações diretas com os agricultores. Nesse cenário, o extensionista assume papel estratégico ao aproximar saberes científicos e conhecimentos locais, contribuindo para práticas produtivas mais sustentáveis e inclusivas.

As últimas décadas trouxeram mudanças significativas à estrutura da extensão rural no país, especialmente após a extinção da Embrater, em 1990, que desarticulou o Sistema Brasileiro de Extensão Rural. A partir daí, cada estado passou a organizar seus serviços de ATER de forma própria, resultando em trajetórias bastante variadas. Em

alguns casos, as empresas estaduais foram mantidas; em outros, houve fusões com entidades de pesquisa ou processos de municipalização. Também surgiram fundações, cooperativas e programas temporários para suprir a demanda (Peixoto, 2008).

Na região Sul, essas transformações assumem relevância particular, pois trata-se de estados com forte tradição extensionista, marcada por experiências pioneiras e estruturas consolidadas. As empresas estaduais desempenharam papel decisivo no desenvolvimento rural dessas regiões, fortalecendo cadeias produtivas, apoiando a agricultura familiar e estruturando políticas de desenvolvimento local. Ainda assim, as mudanças institucionais pós-Embrater levaram a caminhos distintos em cada estado, com fusões, reorganizações e mudanças metodológicas que moldaram suas atuações.

Diante disso, investigar como essas instituições surgiram, se transformaram e operam atualmente é necessário para compreender permanências, rupturas e padrões que influenciam a extensão rural na região Sul. Além disso, o estudo sistematiza informações que se encontram dispersas em legislações, documentos institucionais e literatura especializada, permitindo construir um panorama mais completo da organização da ATER nos três estados.

Percebe-se uma lacuna importante na produção acadêmica sobre análises históricas e comparativas das mudanças institucionais na extensão rural brasileira. Embora existam pesquisas sobre experiências específicas, ainda falta um estudo mais integrado, capaz de mostrar como diferentes estados reorganizaram suas estruturas administrativas e suas estratégias de atuação ao longo das últimas décadas.

Entender o funcionamento e as reestruturações da extensão rural é essencial para aprimorar políticas públicas e garantir que os agricultores tenham acesso contínuo a conhecimento, tecnologias, crédito, mercados e práticas sustentáveis. Como destaca Caporal (2007), “não existe desenvolvimento rural sustentável sem serviços de ATER estruturados, permanentes e orientados por princípios democráticos e participativos” (Caporal, 2007, p. 58). Assim, este trabalho não apenas revisita a história institucional da extensão rural no Sul do país, mas também contribui para refletir sobre os caminhos futuros e a importância estratégica da ATER para o desenvolvimento rural brasileiro.

2. REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

2.1 Histórico geral da extensão rural

A Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) possui papel fundamental para o desenvolvimento rural, impactando na melhoria da qualidade de vida das comunidades

rurais. Este campo interdisciplinar envolve a difusão e construção de conhecimentos, tecnologias e práticas agrícolas inovadoras dos centros de pesquisa para os agricultores e de agricultores para os centros de pesquisa. É necessário ressaltar ainda que a ATER não se limita apenas à promoção de práticas e divulgação de informações técnicas, mas também abrange aspectos sociais, econômicos e ambientais (Peixoto, 2008).

Sendo definida como: “Serviço de educação não formal de caráter continuado, no meio rural, que promove processos de gestão, produção, beneficiamento e comercialização das atividades e dos serviços agropecuários e não agropecuários, inclusive das atividades agroextrativistas, florestais e artesanais” a assistência técnica e a extensão rural tem importância fundamental no processo de comunicação de novas tecnologias, geradas pela pesquisa, e de conhecimentos diversos, essenciais ao desenvolvimento rural no sentido amplo e, especificamente, ao desenvolvimento das atividades agropecuárias (Peixoto, 2008).

Contemporaneamente a primeira institucionalização da extensão rural ocorreu nos Estados Unidos, final do século XIX, a partir da criação das grandes escolas de agronomia (Land-Grant Colleges), marcando a passagem de uma agricultura escravista para uma estrutura mercantil e capitalista, antes do século XIX, a agricultura nos EUA era predominantemente baseada em pequenas propriedades familiares e agrícolas de subsistência. No entanto, com o avanço da Revolução Industrial e a expansão da economia, ocorreu uma transição para uma agricultura mais comercial e intensiva na capital. Essa mudança trouxe novos desafios para os agricultores, exigindo técnicas e conhecimentos mais avançados para aumentar a produtividade e se adaptar às mudanças econômicas (Swanson, 2008; Gasteyer, 2010).

No final do século XIX, foram criados os Institutos de Agricultores (Farmers Institutes) em alguns estados, esses institutos tinham como principais objetivos fornecer cursos e aulas práticas para os agricultores, abordando métodos agrícolas, manejo para criação de animais, controle de pragas e inovações tecnológicas. Observando-se o sucesso dessas iniciativas o governo federal e os estados passaram a investir cada vez mais nos programas de extensão rural (Swanson, 2008; Gasteyer, 2010).

No início do século XX, com o estabelecimento da Lei Hatch, de 1887, e da Lei Smith-Lever, de 1914, consolidou-se nos Estados Unidos o modelo de integração entre pesquisa, ensino e extensão rural, que serviria de base para diversos países, incluindo o Brasil. A Lei Hatch destinava recursos federais para a criação de estações experimentais agrícolas vinculadas às universidades (*Land-Grant Colleges*), permitindo o

desenvolvimento de pesquisas voltadas à solução de problemas enfrentados pelos agricultores, através da realização de experimentos e estudos práticos sobre produção, solo, irrigação e manejo. Posteriormente, a Lei Smith-Lever instituiu o Serviço de Extensão Cooperativa, responsável por levar ao meio rural os conhecimentos e tecnologias produzidas pelas universidades através da Lei Hatch de 1887, promovendo a educação agrícola e o desenvolvimento das comunidades rurais. Originando e organizando um sistema nacional de educação e assistência técnica rural, conectando universidades, governo e produtores rurais, com o objetivo de divulgar as inovações e práticas agrícolas (Swanson, 2008; Gasteyer, 2010).

Na América Latina, o processo de extensão rural teve seu embasamento nas experiências americanas, buscando maior produtividade, racionalização da produção agrícola e melhoria na vida rural (Fonseca, 1985). Em todos os países que adotaram esse modelo, a influência dos Estados Unidos era evidente, tanto na forma de organizar as ações quanto no apoio financeiro recebido. Os norte-americanos acreditavam que o aumento da produtividade agrícola dependia de investimentos e da presença de profissionais especializados para orientar os agricultores (Olinger, 1996).

2.2 Histórico da Extensão Rural no Brasil

Após a consolidação da independência brasileira de Portugal, parte da elite política e econômica brasileira passou a debater sobre as questões relacionadas ao desenvolvimento do país. A economia de base agrária e o desenvolvimento agrícola eram um dos fatores que frequentemente estava em discussão, desta forma, observa-se a preocupação dos membros da sociedade e do governo imperial para a criação de atividades que pudessem influir o desenvolvimento econômico do país, o que resultava na necessidade de um fazer científico que fosse pragmático e observasse as demandas do país. Como a economia do país era a agricultura, deveriam ser criadas instituições que atendessem a demanda desse setor (Castro; Pereira, 2021).

Como resultado a essa preocupação, o governo imperial investiu na criação dos institutos agrônômicos. A origem de Assistência e Extensão Rural brasileira começou com a criação desses institutos nos anos de 1859 e 1860 (NERY, 2017). Entre eles temos o Imperial Instituto Bahiano de Agricultura (1859), Imperial Instituto Pernambucano de Agricultura (1859), Imperial Instituto de Agricultura Fluminense (1860), Imperial Instituto de Agricultura Sergipana. Esses institutos tinham como objetivo de impulsionar

a agricultura, atuando como um centro de ciência e tecnologia que apoiava produtores e servia de órgão consultivo do Estado. Suas atividades incluíam a realização de pesquisas, a formação de mão de obra especializada, a difusão de conhecimento através de revistas e relatórios (Dabat; Peres, 2015).

Foi também em 1860, que foi criada a Secretaria de Estados dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas (Peixoto, 2008). Até então, questões relacionadas à agricultura, comércio e obras públicas estavam dispersas entre vários órgãos do governo imperial, a partir da instituição da secretaria todas essas questões foram centralizadas em um único ministério, responsável por implementar ações de infraestrutura, produção agrícola e expansão econômica. A criação desse órgão refletia a necessidade de modernizar o Estado brasileiro e organizar de forma mais eficiente suas políticas econômicas. Além disso, representou uma antecipação das estruturas governamentais que, décadas mais tarde, dariam origem às instituições de pesquisa, extensão rural e assistência técnica no país (Carvalho, 2010).

Em 20 de outubro de 1910, ocorreu o que podemos considerar o primeiro esboço para a regulamentação da Assistência Técnica e Extensão Rural no Brasil. Através do Decreto nº 8.319/1910 que regulamentou o ensino agrônomo, nos níveis básico, médio e superior, com a finalidade de preparar os trabalhadores para a realização de serviços rurais adequando-os às modernas práticas agrônomicas, utilizando dispositivos como cursos ambulantes, consultas agrícolas e campos de demonstração, buscando o aprimoramento da mão de obra e a modernização e diversificação da produção agrícola (Castro; Pereira, 2021).

Em 1929, ocorreu a primeira ação institucionalizada de extensão rural no Brasil, a Semana do Fazendeiro, realizada na então Escola Superior de Agricultura de Viçosa, com diversos cursos e palestras, sendo esse, um movimento que ocorre até os dias de hoje, entretanto essa era e ainda é uma ferramenta com maior impacto local e regional (Peixoto, 2008).

Outro instrumento normativo que instituiu ações de caráter extensionista no país foi o Decreto-Lei nº 7.449/1945, criado no governo Vargas, este decreto representou uma tentativa do Estado de controlar, orientar e organizar a vida rural. Ele determinava que cada município deveria ter uma associação rural formada pelos proprietários de estabelecimentos agrícolas. As associações recebiam um auxílio do governo e tinham como sede as chamadas Casas Rurais, que atuavam como órgãos técnicos consultivos e

que tinham a obrigação de realizar a difusão de ensinamentos agropecuários (Peixoto, 2008).

O marco inicial da institucionalização da ATER pelo estado foi a criação da Associação de Crédito e Assistência Rural (ACAR) em Minas Gerais, em 1948. Acordo firmado entre o Governador de Minas, a Associação Internacional Americana (AIA) e a Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária. Essa parceria baseou-se no fornecimento de treinamento e capacitação por técnicos estadunidenses e financiamento de 50% proveniente da AIA (Bergamasco; Thomsom; Borsatto, 2017).

Em 1945, o então governador de Minas Gerais, Juscelino Kubitschek, assinou um acordo que firmou a parceria técnica e financeira para o desenvolvimento rural, com o governo dos Estados Unidos que instituiu o Projeto Técnico de Agricultura - ETA em Minas Gerais (Bergamasco; Thomsom; Borsatto, 2017). Nos anos seguintes, outros estados também firmaram este acordo, com o intuito de criação de suas próprias ACARs, como por exemplo o Paraná e Rio Grande do Sul. No final da década de 1950, o serviço de ATER existia em mais da metade dos estados brasileiros, oferecidos pelas ACARs, principalmente nas regiões Sul e Sudeste e expandindo-se para os estados do Nordeste (Carporal, 1998).

Legalmente, as ACARs operavam sem fins lucrativos, no caráter de entidades civis, baseando-se nos modelos estadunidenses, entretanto diferentemente das estadunidenses, que tinham a extensão rural ligada diretamente com as universidades, no Brasil as atividades ocorriam de formas independentes, o que ocasionou no distanciamento das atividades de pesquisa e de extensão rural (Bergamasco; Thomsom; Borsatto, 2017).

Como consequência da rápida expansão do modelo institucional das ACARs, foi criado a Associação Brasileira de Crédito e Assistência Rural (ABCAR), em 1956, entidade de caráter privado de supervisão de todas as ACARs segundo um modelo centralizado e vertical, retirando essa função do ETA. Este modelo formalizou o denominado Sistema Brasileiro de Extensão Rural (SIBER). Subsequente, o governo, por meio do Decreto no 50.622/1961, declara o caráter de utilidade pública das ACARs, assim como institui a ABCAR como coordenadora do SIBER e determina a destinação de recursos financeiros para a execução dos serviços, sendo 60% por parte do governo federal e 40% dos governos estaduais, trazendo as ACARs para a esfera institucional estatal (Castro; Pereira, 2021).

Nos anos 1960, a política de extensão rural no Brasil passou por um processo de reestruturação institucional e metodológica que redefiniu suas bases de atuação. Em 1962, foi criada a Superintendência de Política Agrária (SUPRA), órgão incumbido do ordenamento fundiário e da execução de ações complementares de assistência técnica. Contudo, sua existência foi breve, em 1964, com a promulgação do Estatuto da Terra, a SUPRA foi extinta, dando lugar ao Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário (INDA) e ao Instituto Brasileiro de Reforma Agrária (IBRA). Apesar dessas mudanças, a operacionalização da assistência técnica e da extensão rural permaneceu concentrada no Sistema Brasileiro de Extensão Rural (SIBER), que continuou a se fortalecer devido ao apoio financeiro federal e à sua articulação com o Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR). Esse arranjo institucional perdurou até 1970, quando a criação do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) unificou as atribuições anteriormente distribuídas entre o INDA e o IBRA (Peixoto, 2008).

Nesse contexto, a criação da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA), em 1972, representou um marco decisivo na consolidação do modelo de modernização agrícola baseado em pacotes tecnológicos. Sua implementação demandou a reorganização do sistema de extensão rural, que passou a assumir papel central na difusão dessas inovações tecnológicas em âmbito nacional (Castro; Pereira, 2021).

Em 1975, a ABCAR é substituída pela Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMBRATER), ligada ao Ministério da Agricultura, com o objetivo de melhorar a condição de vida do meio rural e aumentar a produção de alimentos, dessa forma a EMBRATER passou a assumir de forma plena a coordenação nacional da extensão rural e de forma integrada a EMBRAPA apoiou financeiramente instituições estaduais que atuavam com ATER e pesquisa agropecuária. Consequentemente, as ACARs estaduais foram absorvidas pelo governo, tornando-se as Empresas Estaduais de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATERs), responsáveis por prestar os serviços de ATER em cada estado (Castro; Pereira, 2021).

Foi nesse mesmo ano que foi instituído o Sistema Brasileiro de Assistência Técnica e Extensão Rural (SIBRATER), que tinha como principal função integrar as EMATERs estaduais em uma estrutura unificada e a EMBRATER. A criação da EMBRATER e do SIBRATER representou a estatização e a centralização definitiva da extensão rural no Brasil, consolidando um modelo que garantiu capilaridade nacional por meio das EMATERs estaduais e fortaleceu a extensão como política pública estatal, alinhada ao projeto de modernização agrícola. (Bergamasco; Thomsom; Borsatto, 2017).

Ao longo dos anos 80, as atividades da EMBRATER são impactadas por restrições orçamentárias, sendo que em 1989 ocorreu o ápice do processo de desmonte da ATER no país, quando mediante o Decreto nº 97.455/1989 ocorreu a extinção da EMBRATER. Com o desmonte do sistema nacional de ATER, as EMATERs que tinham maior parte de suas receitas provenientes de repasses federais tiveram seu orçamento reduzido, passando a depender de repasses do governo estadual e municipal. Consequentemente as EMATERs precisaram adequar sua oferta de serviços e até mesmo diminuir o número de eventos e visitas técnicas a agricultores, adequações essas que favoreceram que outras instituições passassem a oferecer assistência técnica para os agricultores (Castro; Pereira, 2021).

Após todas as modificações os serviços de ATER receberam um tratamento específico na legislação somente após a constituição de 1988, através da Lei Agrícola (Lei nº 8.171, de janeiro de 1991) que estabeleceu objetivos como, aumentar a produção, garantir o abastecimento de alimentos, promover o desenvolvimento regional e ambiental, e assegurar a função social da propriedade. A lei prevê a manutenção da ATER pelo poder público, porém não estabelece se essa manutenção será na esfera federal, estadual ou municipal (Peixoto, 2008).

A extinção da EMBRATER fez com que a EMBRAPA se tornasse responsável pela administração e coordenação nacional da extensão rural no país assim como do SIBRATER, entretanto a EMBRAPA não conseguiu se manter exercendo esse papel de coordenação, assim o Ministério da Agricultura e Reforma Agrária (MARA) assumiu essa responsabilidade, através da criação da Secretaria de Desenvolvimento Rural (SDR). Em 1993, ocorreu a criação do Departamento de Assistência Técnica e Extensão Rural (DATER) que passou a ser o órgão exclusivamente voltado à extensão rural, realizando suas atividades por meio de convênios com o estado e organizações da sociedade civil. Entretanto, devido à carência de recursos financeiros e pouca representatividade política, o DATER não conseguiu manter suas atividades evidenciando e prolongando ainda mais a crise do SIBRATER (Peixoto, 2008; Evangelista, 2016).

Os movimentos sociais rurais ganham mais força e visibilidade, reivindicando seus direitos, sendo um deles o de que a extensão rural estivesse de acordo com as suas necessidades, para que de fato ocorresse a inclusão social. Foi a partir da pressão de organizações como MST e o movimento sindical dos agricultores que foram desenvolvidas ações que legitimaram politicamente e fortaleceram a categoria da Agricultura Familiar. Dessa forma, em 1996, foi criado o Programa Nacional de

Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), que contribuiu de maneira decisiva para a reestruturação da ATER no Brasil, exigindo que os agricultores tivessem acompanhamento de ATER para acessar suas linhas de crédito, forçando com que os estados e a União organizassem suas EMATERs (Evangelista, 2016).

A questão da ATER ressurgiu na política federal de forma mais evidente a partir dos anos 2000, com a criação da Política Nacional de Ater (PNATER) em 2004, sendo sua condução pela Secretaria da Agricultura Familiar (SAF) e pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA). Sendo uma política voltada principalmente para a inclusão social da população rural mais pobre, respeitando a pluralidade e as diversidades. Em 2010, foi realizada uma regulamentação mais específica que criou instrumentos oficiais para operacionalizar o PNATER, chamado de PRONATER- Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural, instituídos pelo Decreto nº 12.188, de 11 de janeiro de 2010, que tornou essas diretrizes oficiais e organizou de forma mais clara como a ATER deveria ser planejada, financiada e executada no país.

Devido a marcante instabilidade do sistema e da extinção de diversas instituições supervisoras das políticas da ATER federal, em 2010, discutiu-se no âmbito político a criação de uma instituição dedicada exclusivamente para a condução da ATER pública federal, dessa forma por meio do Decreto nº 8.252 de 26 de maio de 2014 é criada a Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (ANATER). Criada em um período de crise econômica e fiscal, a ANATER teve dificuldades para concretizar suas atividades, tanto pelo contexto social que foi criado quanto pelo modelo proposto pela agência não ter sido bem aceito por não se tratar de um modelo desenvolvido para a agricultura familiar (Bergamasco; Thomsom; Borsatto, 2017).

Em suma, a história da Assistência Técnica e Extensão Rural no Brasil revela um percurso marcado por avanços, rupturas e diversas tentativas de reorganização institucional. Desde os primeiros passos na época imperial, passando pela criação dos institutos agronômicos, pelo desenvolvimento e expansão das ACARs, pela centralização promovida pela EMBRATER e pelo desmonte nos anos 90. A trajetória da ATER no Brasil evidencia não apenas a importância estratégica desse serviço para a promoção de um meio rural mais justo e sustentável, mas também a necessidade de continuidade institucional e de políticas públicas estáveis que garantam sua efetividade em todas as regiões do país.

2.3 Empresas Públicas de Extensão Rural da Região Sul do Brasil

A região sul, destaca-se como sendo uma das pioneiras na criação de instituições públicas responsáveis pela execução dos serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural, sendo elas: o Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná-Iapar-Emater (IDR-Paraná); Empresa de Pesquisa Agropecuária e Difusão de Tecnologia de Santa Catarina S.A. – EPAGRI; Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Rio Grande do Sul - ASCAR (EMATER/RS-ASCAR).

O Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - Iapar - Emater (IDR-Paraná), foi criado pela Lei nº 20.121/19, a partir da incorporação do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER), Companhia de Desenvolvimento Agropecuário do Paraná (CODAPAR) e Centro Paranaense de Referência de Agroecologia (CPRA) pelo Instituto Agrônomo do Paraná (IAPAR).

O IDR-Paraná integra o Sistema Estadual de Agricultura (SEAGRI), coordenado pela Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento (SEAB), sendo uma entidade da administração indireta do Governo do Estado do Paraná, com sede e foro na cidade de Curitiba. Tem como missão prestar serviço integrado de pesquisa e experimentação agrícola, de assistência técnica e extensão rural e de fomento no meio rural para a produção de alimentos de alta qualidade de forma ágil e eficiente (IDR-Paraná [s.d]).

Para desenvolver suas atividades, o IDR-Paraná conta com uma Sede de pesquisa em Londrina, 6 polos de pesquisa e inovação (Curitiba, Ponta Grossa, Guarapuava, Pato Branco, Paranavaí, e Santa Tereza do Oeste); 18 estações de pesquisa; 3 unidades de Beneficiamento de sementes; 23 estações agrometeorológicas e 25 laboratórios de diferentes especialidades (IAPAR, 2025). Contando com 1409 profissionais e atendendo 115 mil agricultores por ano (IDR-Paraná, 2023).

A Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina - EPAGRI, é uma empresa pública de direito privado, vinculada ao governo do estado por meio da Secretaria da Agricultura e Pecuária. A criação da EPAGRI em 1991, unificou os serviços de trabalhos de pesquisa, extensão rural e atividade pesqueira, fortalecendo ainda mais o setor agropecuário de Santa Catarina (Epagri, 2025).

Suas principais atividades podem ser divididas em dois ramos: pesquisa e extensão rural. Na pesquisa destacam-se a promoção do ganho de produtividade, desenvolvimento de novas tecnologias e estudo de condições climáticas. Já na extensão

rural tem se o apoio de desenvolvimento de atividade agropecuária e planejamento da produção principalmente de pequenos produtores rurais (Souza, 2021).

O estado de Santa Catarina conta com 295 municípios, dos quais 292 possuem escritórios municipais da EPAGRI, contando com 1777 colaboradores, sendo 44,1% desses colaboradores alocados nas atividades de extensão (EPAGRI, 2025), atendendo cerca de 180 mil famílias rurais, através dos seus 13 centros de treinamento, 4 centros especializados e 9 unidades de pesquisas (Souza, 2021).

A Associação Riograndense de Empreendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER/RS), fundada em 1977, e a Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural (ASCAR), criada em 1955, ambas entidades privadas sem fins lucrativos, atuam conforme o Protocolo Operacional de Ação Conjunta, firmado em 1980, desempenhando um papel relevante no apoio ao desenvolvimento sustentável das unidades familiares de produção, com o objetivo de contribuir de forma planejada e contínua com desenvolvimento econômico e social do meio rural do Rio Grande do Sul (EMATER/RS-ASCAR, 2024).

A EMATER/RS - ASCAR, está presente nas 497 cidades que compõem o estado, através dos seus escritórios municipais, regionais e Escritório Central situado em Porto Alegre/RS. Para a realização de suas atividades, a instituição conta com 7 centros de treinamento, 7 unidades de cooperativismo, 22 unidades de classificação, 12 escritórios regionais e 1 escritório central (Emater/RS-Ascar, 2024).

A equipe é composta por 1724 colaboradores divididos entre extensionistas e colaboradores de apoio administrativo. No ano de 2024, a EMATER/RS - ASCAR, realizou o atendimento de 206 mil famílias, sendo 157 mil da agricultura familiar (Emater/RS-Ascar, 2024).

METODOLOGIA

Este trabalho foi desenvolvido utilizando uma abordagem qualitativa, de caráter descritivo e histórico-documental, com o objetivo de analisar a trajetória da Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) no Brasil, mais especificamente nas instituições da região Sul do país. Para isso, realizou-se uma pesquisa bibliográfica em livros, artigos científicos e materiais técnicos que tratam da história da extensão rural, das políticas públicas e da agricultura familiar, permitindo construir o referencial teórico da pesquisa.

Em complemento, foi conduzida uma pesquisa documental, baseada na análise de leis, decretos, documentos institucionais e informações disponibilizadas possibilitaram reconstruir a evolução institucional da ATER nos três estados e compreender as

transformações ocorridas ao longo do tempo das intuições: IDR-Paraná, EPAGRI e EMATER/RS-ASCAR.

Os dados coletados foram organizados cronologicamente e interpretados por meio de análise histórico-comparativa, permitindo identificar semelhanças, diferenças e particularidades entre os modelos adotados pelos estados do Sul. Essa sistematização tornou possível compreender o papel da ATER na consolidação do cooperativismo, no fortalecimento da agricultura familiar e no desenvolvimento rural regional.

3. RESULTADOS

3.1 Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná (IDR-PARANÁ)

A evolução da extensão rural no estado do Paraná acompanha transformações estruturais na agricultura brasileira e mudanças no papel do Estado no desenvolvimento rural. As primeiras ações de assistência técnica no estado surgiram ainda na primeira metade do século XX, quando profissionais contratados por empresas colonizadoras, cooperativas e administrações municipais prestavam apoio pontual aos agricultores. Essas iniciativas iniciais, ainda desconectadas e com baixa abrangência, indicavam a necessidade de uma estrutura institucional capaz de organizar e expandir o serviço de apoio ao meio rural, em um período marcado pela intensificação da ocupação agrícola no território paranaense (Martins, 2005).

Um marco decisivo para a institucionalização da extensão rural no Paraná ocorreu em 20 de julho de 1956, quando foi celebrado o Convênio firmado entre o Governo do Estado e a Associação Internacional Americana (AIA), denominado “ETA - Projeto 15”. Esse convênio tinha como objetivo implantar no Paraná um programa de Extensão Rural e Economia Doméstica baseado em métodos modernos de assistência técnica, capacitação profissional e transferência de tecnologias agrícolas, inspirados no modelo já implementado em Minas Gerais na década anterior. O ajuste foi aprovado pelo Decreto Legislativo Estadual n. 713, de 10 de dezembro de 1955, que autorizou oficialmente o governo paranaense a cooperar com a AIA, garantindo fundamento legal para o desenvolvimento de um serviço institucionalizado de extensão rural e estabelecendo as condições para a formação das equipes técnicas, organização administrativa e implementação das atividades no meio rural (Laino, 2012).

Posteriormente, em caráter provisório, o ETA filiou-se à Associação Brasileira de Crédito e Assistência Rural (ABCAR), medida necessária diante da ausência de personalidade jurídica própria que lhe permitisse atuar como uma instituição formal de

extensão rural. A filiação temporária garantiu apoio técnico, administrativo e metodológico, já que a ABCAR funcionava como órgão coordenador nacional das associações de crédito e assistência rural no país. Essa vinculação permitiu ao ETA alinhar suas práticas ao modelo extensionista difundido nacionalmente, promover a capacitação de seus técnicos e obter orientação para a futura estruturação da entidade estadual. Essa etapa de transição foi fundamental para que, no Paraná, fosse possível organizar uma associação definitiva seguindo o padrão já consolidado pela Associação de Crédito e Assistência Rural de Minas Gerais (ACAR), referência nacional desde os anos 1940. Assim, a filiação provisória à ABCAR funcionou como um período de incubação institucional que viabilizou a criação, em 1956, da Associação de Crédito e Assistência Rural do Paraná (ACARPA) (Laino, 2012).

Em 1956 foi criado também Companhia de Desenvolvimento Agropecuário do Paraná (CODAPAR), como empresa de economia mista vinculada à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento (SEAB), concebida para promover o desenvolvimento agropecuário por meio de ações de infraestrutura, mecanização agrícola, abastecimento e apoio técnico, funcionando como um elo entre o governo estadual, os produtores rurais e outras instituições responsáveis pelo fomento agrícola em parceria com a ACARPA.

Com o fim do convênio que estabelecia o ETA- Projeto 15, diversas instituições agrícolas paranaenses, reconhecendo a importância das atividades desenvolvidas por esse convênio, assumiram a responsabilidade de seguir com o projeto, dando-lhe uma nova denominação. Dessa forma, em 4 de dezembro 1959, foi criada a ACARPA (Associação de Crédito e Assistência Rural do Paraná), entidade civil, sem fins lucrativos, filiada à ABCAR e vinculada à SEAG (Secretaria de Estado da Agricultura). Adotando o modelo difusionista que combinava assistência técnica, educação rural e crédito agrícola, estruturado a partir de metodologias participativas empregadas pela extensão rural norte-americana, visando o aumento racional da produção agropecuária e a melhoria das condições socioeconômicas da população rural do Estado do Paraná. (BUAINAIN et al., 2017) (EMATER, 1981, s/p). A estrutura organizacional da ACARPA era formada por uma Junta Governativa, composta pelos seus membros fundadores, uma Secretaria Executiva eleita por esta junta e por um Comitê Deliberativo. Sua diretoria executiva, responsável pela gerência da Acarpa, era composta de um Secretário Executivo e um Secretário Adjunto (Emater, 1981).

Pelo Decreto n. o 50.622 de 18/05/1961, a ACARPA foi reconhecida como de utilidade pública resultando numa redução de seus custos, tendo em vista que nesta nova

personalidade jurídica incidiu menores tributos, sendo benéfico para a instituição que, à época, passava por sérias dificuldades financeiras (SEPULCRI, 2005). Durante as décadas de 1960 e 1970, sua atuação expandiu-se, impulsionada pela modernização agrícola, pela mecanização e pela reestruturação produtiva decorrente da diversificação de culturas, como na época da crise do café, onde através das atividades realizadas pelos extensionistas da ACARPA, o Paraná passou a expandir a utilização de novos cultivares, como por exemplo a soja, que transformou e se tornou base da economia do estado (Alves et al, 2019).

Com a criação da Embrater, em 1975, surge a necessidade de se organizar o sistema de forma correspondente em cada estado. Em 26 de dezembro de 1977, o Poder Legislativo paranaense autorizou o Poder Executivo a criar a Empresa Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural (Emater-PR), instituída pelo Decreto nº 5.548, de 11/09/1978. Nesse cenário, a Associação de Crédito e Assistência Rural do Paraná (ACARPA) foi estatizada e passou a integrar oficialmente a Secretaria de Estado da Agricultura, deixando de atuar como associação de caráter paraestatal e, portanto, seu vínculo, quase que exclusivo, com o governo federal através de sua filiação à ABCAR. A partir dessa mudança, reorganizou-se o Sistema Estadual da Agricultura (SEAG), incorporando a ACARPA como instituição executora das políticas públicas estaduais de Assistência Técnica e Extensão Rural. Embora a estatização tenha reduzido o grau de autonomia institucional anteriormente existente, conferiu à entidade maior estabilidade financeira ao incluí-la no orçamento oficial do Estado do Paraná, fortalecendo sua capacidade operacional e seu papel na implementação das políticas agrícolas estaduais

A Acarpa e a Emater-PR conviveram por um período, aproveitando-se do fato de a Acarpa ainda possuir o status de utilidade pública, o que permitiu que ambas firmassem um convênio em que a Acarpa executaria o Programa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Paraná enquanto a Emater repassaria os recursos financeiros necessários. Essa coexistência durou até a promulgação da Lei n. 8.485, que extinguiu a ACARPA (Sepulcri, 2005).

A criação da EMATER-PR conferiu maior estabilidade administrativa e capacidade operacional ao serviço de extensão rural no estado. A mudança também atendeu a uma diretriz nacional que buscava uniformizar os serviços de extensão rural no país. Foi também nesse período que se consolidou no Estado o movimento cooperativista de produção agropecuária, com a extensão rural fomentando e assessorando dezenas de cooperativas que até hoje conduzem o desenvolvimento do meio rural, foi também com

a ação desses extensionistas que os produtores passaram a explorar e expandir o associativismo formal e informal (Alves et al 2019).

A partir da década de 1990, a extensão rural no Paraná incorporou novos enfoques, alinhados ao paradigma do desenvolvimento rural sustentável e ao fortalecimento da agricultura familiar. Essa mudança foi respaldada por políticas públicas federais, como a criação do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar em 1995 e a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (Pnater), instituída pela Lei n. 12.188, de 2010. Esses marcos normativos orientaram a prática extensionista para a inclusão social, a agroecologia, a segurança alimentar, a igualdade de gênero e a participação comunitária (Brasil, 2010).

Em 2019, ocorreu uma das transformações mais significativas da extensão rural paranaense. A Emater-PR, a Companhia de Desenvolvimento Agropecuário do Paraná (CODAPAR), o Centro Paranaense de Referência de Agroecologia (CPRA) e o Instituto Agrônomo do Paraná (IAPAR) foram unificados na criação do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná (IDR-Paraná), conforme estabelecido pela Lei 20.121/19, de 2019, tornando-se uma única entidade, vinculada à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento. Essa integração buscou aproximar pesquisa, extensão e inovação, fortalecendo a capacidade técnica do estado e modernizando o atendimento às demandas do setor rural (IDR-PARANÁ [s.d.]).

Atualmente, o IDR-Paraná destaca-se nacionalmente pela articulação entre pesquisa e extensão, pela atuação junto à agricultura familiar, pelo apoio ao cooperativismo e pela adoção de práticas sustentáveis. O processo histórico da extensão rural no Paraná revela uma trajetória marcada pela evolução institucional, pelas mudanças nas políticas públicas e pela constante adaptação às transformações do meio rural, reafirmando seu papel central no desenvolvimento econômico e social das comunidades agrícolas (IDR-PARANÁ, [s.d.]).

3.2 Empresa de Pesquisa Agropecuária e Difusão de Tecnologia de Santa Catarina S. A. – EPAGRI

Até meados do século XX, o desenvolvimento agropecuário de Santa Catarina era estruturado em um modelo paternalista, no qual o Estado exercia forte controle sobre as ações destinadas ao meio rural, marcado pela influência político-partidária nas decisões e pela falta de participação efetiva dos agricultores. A política agrária priorizava o aumento da produção por meio de fomento direto, sem mecanismos democráticos ou

técnicos de planejamento. Nesse contexto, o Ministério da Agricultura mantinha no estado as Secções de Fomento Agrícola, responsáveis pela execução de políticas agrícolas em articulação com a Secretaria da Agricultura, então vinculada à Secretaria dos Transportes. O crédito rural era operado pela Carteira Agrícola do Banco do Brasil, sendo fiscalizado por agentes sem formação técnica, o que limitava a orientação aos produtores. A distribuição de insumos e equipamentos seguia práticas clientelistas, realizadas por cabos eleitorais, prefeitos e líderes locais, reforçando relações de dependência e perpetuando o controle político sobre o meio rural (Olinger, 2020).

Para compreender a evolução da extensão rural em Santa Catarina e o processo que culminou na formação da Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina (EPAGRI), é necessário resgatar o desenvolvimento das principais instituições precursoras. Uma das primeiras iniciativas ocorreu em 1951, quando a Secretaria da Agricultura implantou em Florianópolis o Serviço de Apicultura, coordenado pela Diretoria de Produção Animal. Em 1953, esse serviço foi substituído pelo Projeto de Apicultura, que tinha como finalidade orientar agricultores e aprimorar a criação de abelhas, marcando uma nova era no desenvolvimento agrícola catarinense (Wiese, 1996).

Em 1956, a Federação das Associações Rurais do Estado de Santa Catarina (FARESC), que associava pequenos, médios e grandes produtores, foi convidada pelo governo norte-americano a conhecer o Extension Service dos Estados Unidos. A experiência despertou interesse imediato pela adoção de métodos de extensão rural no estado (OLINGER, 2020). Foi então em março de 1956, através da Lei nº 248, que foi firmado o acordo entre a FARESC, ETA e Secretaria de Agricultura do estado de Santa Catarina, para a criação do ETA - projeto 17, com o fim especial de, usando os métodos de Extensão Agrícola, Economia Doméstica e Crédito Supervisionado, aumentar a produtividade e obter melhores condições de vida para a população rural do Estado de Santa Catarina. No primeiro ano, o ETA participaria com 80% dos recursos financeiros e assessoria técnica especializada em metodologia e administração de extensão agrícola e economia doméstica rural. Essa contribuição financeira era reduzida com o passar dos anos, o acordo firmado tinha duração de quatro anos, e a partir do quinto ano o projeto deveria prever outras fontes de receita (Santos, 2001).

Na condição de que o acordo com o ETA só vigoraria por quatro anos, era preciso criar uma instituição que viesse a dar prosseguimento normal aos trabalhos. As partes contratantes, que formavam uma Junta Governativa, decidiram que a melhor solução era

criar uma associação civil, sem fins lucrativos, de direito jurídico privado, para executar os serviços de extensão rural iniciados pelo Projeto ETA-17, baseando-se no modelo da ACAR de Minas Gerais, que vinha sendo aceito pelos estados que precederam Santa Catarina na instalação da Extensão Rural, em 21 de junho de 1957, o Serviço de Extensão Rural catarinense passou a denominar-se ETA Projeto 17- Acaresc. Até o término do ETA Projeto 17, dia em que passou a denominar-se apenas ACARESC, executora do Serviço de Extensão Rural de Santa Catarina e filiada à ABCAR (OLINGER, 2016). Através do Decreto Federal n. 50.622 de 18.05.1961, e pela Lei Estadual Nº 2.977, de 23.12.1961, a ACARESC foi declarada como utilidade pública.

Paralelamente, a forte expansão da apicultura e o impacto das inovações levadas aos agricultores foi tão grande que o Governo do Estado decidiu transformar o Projeto de Apicultura no Instituto de Apicultura do Estado de Santa Catarina – IASC. Instituído pelo Decreto-Lei nº 15.227/1981. O IASC tinha como finalidade desenvolver e aperfeiçoar a produção apícola e promover o consumo do mel no estado. Apesar de não possuir estrutura descentralizada, contava com o apoio dos escritórios locais da ACARESC para atuar junto aos municípios (Santos, 2001).

Com a função de promover a execução da extensão rural a Acaresc integrava o Sistema Brasileiro de Extensão Rural, representado e coordenado até 1974, pela ABCAR, e a partir de 1975 pela EMBRATER. Devido ao novo modelo implantado nacionalmente, que determinava a criação das EMATERs em todos os estados brasileiros, a ACARESC deveria ter se tornado EMATER-SC, entretanto para não perder os privilégios e isenções, devido ao fato de ser uma entidade filantrópica, a ACARESC, adotou a denominação de EMATER-SC/ACARESC. A principal finalidade da ACARESC era “contribuir para a aceleração do desenvolvimento do meio rural catarinense mediante a execução de um programa de assistência técnica, econômica e social, baseado em métodos educativos que visam a elevação da produtividade do trabalho das famílias rurais (...) com uma estratégia de ação baseada em métodos de Extensão Rural articulada ao Crédito Educativo” (Santa Catarina, 1970).

Suas atividades eram operacionalizadas por uma rede de escritórios locais distribuídos pelo estado, onde extensionistas — engenheiros agrônomos, médicos veterinários e técnicos agrícolas — prestavam assistência técnica, difundiam práticas agrícolas modernas, orientavam o uso racional do solo, realizavam capacitações e acompanhavam o crédito supervisionado. Esses escritórios desempenhavam também papel fundamental na organização comunitária e no incentivo ao cooperativismo,

contribuindo para o desenvolvimento sustentável e a modernização do meio rural catarinense (Seitenfus; Moretto, 2021).

Durante um período em que o governo catarinense buscava ampliar as ações de assistência técnica e extensão rural para além da agricultura, alcançando também o setor pesqueiro, que tinha grande importância econômica e social no estado. Inspirada no modelo de funcionamento da ACARESC, em 1968 foi criada a ACARPESC, instituição destinada a atender o setor pesqueiro, importante para a economia catarinense. Estruturada como sociedade civil sem fins lucrativos, vinculada à Secretaria da Agricultura e declarada de utilidade pública pelo Decreto Federal nº 87.741, iniciou suas atividades em 1969, implantando escritórios locais para atender pescadores artesanais e colônias de pesca, promovendo crédito supervisionado, apoio técnico e incentivo a práticas sustentáveis (Santos, 2001).

Outra instituição que tem destaque na história da extensão rural catarinense, não estava ligada diretamente a extensão rural, e sim a assistência técnica e pesquisa, denominada Empresa Catarinense de Pesquisa Agropecuária (EMPASC), criada a 30 de abril de 1975, pela Lei Estadual nº 5.089/75, esteve diretamente ligada ao contexto nacional de reestruturação da pesquisa agrícola promovido pela criação da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA) em 1972, responsável pela implantação e coordenação do Sistema Nacional de Pesquisa Agropecuária (SNPA). A EMBRAPA influenciou fortemente a organização da pesquisa agrícola nos estados, estimulando a criação de empresas estaduais semelhantes, como a EMPASC, que seguia suas diretrizes e modelo de atuação (Santos, 2001)

Constituída como empresa pública de direito privado, vinculada à Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento, a EMPASC foi organizada como sociedade por ações, tendo como principais acionistas o Governo do Estado (60%) e a EMBRAPA (40%). Sua criação promoveu a fusão das estações experimentais do Ministério da Agricultura e do Governo do Estado, consolidando uma nova estrutura de pesquisa agropecuária em Santa Catarina (CUNHA et al, 2000). A EMPASC possuía uma estrutura administrativa composta por órgãos distribuídos em 5 níveis, sendo eles: Órgão de decisão formado pela assembleia geral; órgão de fiscalização; órgão da administração central compreendendo a diretoria executiva e departamentos técnicos administrativos; órgão de assessoramento; e por fim órgão regional representados pelas estações experimentais e centros de pesquisa, consolidando-se como o principal órgão de pesquisa agropecuária do estado (Santos, 2001).

A integração entre pesquisa agrícola e extensão rural em Santa Catarina ocorreu no início da década de 1990, no contexto de reestruturação das políticas públicas estaduais voltadas ao meio rural. Através da Lei n° 8.245, de 18 de abril de 1991 (Santa Catarina, 1991a), que dispunha a nova organização da administração pública do Estado de Santa Catarina, incluindo a alteração nos sistemas estaduais de pesquisa agrícola e extensão rural, ocorreu a fusão da EMPASC, empresa responsável pela pesquisa agrícola, com a ACARESC, referência em extensão rural no estado, dando origem a uma sociedade de economia mista, que estimularia o desenvolvimento e aperfeiçoamento da produção agrícola, apícola e pesqueira. Assim como a extinção do IASC e a transferência de todos os bens, móveis e imóveis a essa nova sociedade formada pelas empresas citadas acima, assim como a incorporação da ARCARPESC à ACARESC (Santos, 2001). Dessa forma, em decorrência das disposições citadas na Lei n° 8.245, fica constituída, pelo Decreto n° 1.080, de 20 de novembro de 1991, a Empresa de Pesquisa Agropecuária e Difusão de Tecnologia de Santa Catarina S.A. – EPAGRI, como uma sociedade de economia mista, com personalidade jurídica de direito privado, sob a forma de sociedade por ações (Santa Catarina, 1991).

O Decreto n° 1.080/1991, definiu Florianópolis como sua sede e autorizou a criação ou extinção de unidades descentralizadas, sucursais, agências e escritórios. O decreto também determinou que o regime jurídico dos trabalhadores seria regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e que sua estrutura de gestão incluiria uma Assembleia Geral, um Conselho Fiscal, um Conselho de Administração e uma Diretoria Executiva. Inserida na lógica de redução do aparato estatal e de transferência de atividades à iniciativa privada, a EPAGRI passou a atuar por meio dos Centros de Tecnologia Agrícola (CTAS), bases físicas que concentravam recursos humanos e materiais da Secretaria da Agricultura e do Abastecimento e de suas empresas vinculadas — EPAGRI, ICEPA e CIDASC — para desenvolver pesquisas agropecuárias, transferir tecnologias e capacitar técnicos municipais. Além disso, adotou a diretriz de municipalização dos serviços agrícolas, apoiando prefeituras na promoção de um desenvolvimento rural mais participativo e adequado às realidades locais. Os CTAs foram distribuídos em dez regiões do estado, com o objetivo de atender de maneira direta e eficiente às demandas dos municípios, considerando suas particularidades econômicas, sociais, climáticas e edáficas (Santos, 2001).

Outro órgão importante nesse processo foi o CEPA, criado em 1975 como Comissão Estadual de Planejamento Agrícola e transformado em ICEPA em 1982. Com

papel estratégico na produção de informações econômicas e no planejamento agropecuário, o instituto foi incorporado à EPAGRI em 22 de junho de 2005. Nesse mesmo ano, conforme aprovado pelo Projeto de Lei nº 196.6/2004, a EPAGRI deixou de ser sociedade de economia mista e passou à condição de empresa pública, status posteriormente reafirmado pela Lei Complementar nº 741/2019.

Desde então, a EPAGRI passou por diversas modernizações em sua forma de atuação, é válido destacar o processo que ocorreu em 2008, denominado revolução digital, onde a implantação de sistemas interno informatizados tornou possível acompanhar com mais rapidez e precisão o andamento dos trabalhos de pesquisa e extensão dentro da EPAGRI. Outro ponto importante da história da empresa ocorreu em 2014, onde foi implantado um plano diretor que estabeleceu metas a serem cumpridas até o ano de 2025, definindo indicadores para avaliação de desempenho da instituição e de seus funcionários, resultando em mecanismos que impulsionam a constante evolução na gestão da empresa (Epagri, 2025)

3.3 Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Rio Grande do Sul - ASCAR (EMATER/RS-ASCAR).

Desde meados de 1951, nos meios oficiais de agricultura e das classes econômicas já havia o desejo de implementação de um serviço de extensão rural no estado do Rio Grande do Sul. Dessa forma, baseando-se no modelo adotado pela ACAR de Minas Gerais e contando com o apoio da AIA. A criação da Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural (ASCAR), fundada em 2 de julho de 1955, representava o início do serviço oficial de extensão rural no Rio Grande do Sul. Fundada como uma associação jurídica de direito privado, a ASCAR tinha como principal objetivo: “desenvolvimento da agricultura e o bem-estar das populações rurais, através do crédito supervisionado ao pequeno agricultor e criador, e da assistência aos mesmos e às suas famílias”, conforme registra a ata de fundação (Emater/RS, 2025).

Em 7 de julho de 1955, foi firmado o contrato entre Ministério da Agricultura, Escritório Técnico de Agricultura do Brasil- Estados Unidos, Secretária da Agricultura, Indústria e Comércio do estado, juntamente com a ASCAR, para a celebração do convênio denominado “ETA Projeto 11- Ascar”, tendo como frente de trabalho basicamente a difusão das técnicas de desenvolvimento agrícola e a elaboração de projetos de crédito supervisionado em onze municípios do interior de Rio Grande do Sul (Breitenbach, 2007). A primeira turma de extensionistas era formada por 28

extensionistas, contendo 15 mulheres da área de bem-estar e 13 homens focados na área agrônoma. Os extensionistas da Ascar colocaram em prática um dos mais tradicionais métodos de Extensão Rural, a visita às propriedades rurais. No início, a população estranhava o fato desses extensionistas percorrerem as comunidades rurais para levar informações agrícolas e créditos supervisionados; entretanto, esse método, utilizado pela ASCAR, fez com que, até os dias de hoje, o modelo de extensão rural do Rio Grande do Sul fosse referência no uso de metodologia de comunicação e presença nas comunidades rurais (Medronha, 2011).

O convênio ETA Projeto 11 - Ascar, possuía duração de cinco anos, desta forma em 1961 o ETA Brasil-Estados Unidos, retirou-se do projeto, passando este a ser composto e funcionar contando com o apoio das três instituições remanescentes (Ministério da Agricultura, SAIC e ASCAR), passando a ser chamado de “Programa Cooperativo de Extensão Rural - Ascar”, esse novo programa permaneceu operando por apenas seis anos e quando extinguiu-se, todos os seus bens ativos e passivos, acervos e documentos passaram a ser de responsabilidade da ASCAR (Breitenbach, 2007). Foi também em 1961, que através do Decreto nº50.622 de 18 de maio, que a ASCAR, assim como outras associações filiadas a ABCAR, foram declaradas como de utilidade pública federal e o Decreto Estadual nº 14.729 (DOE de 25.10.62) referiu a ASCAR como de utilidade pública estadual (Procuradoria geral do estado, 2000).

No âmbito nacional, a década de 1970 foi marcada por transformações significativas no marco legal da extensão rural brasileira. Em 1974, a promulgação da Lei Federal nº 6.126 institui normas gerais para o Sistema Brasileiro de Assistência Técnica e Extensão Rural (SIBRATER), definindo diretrizes nacionais para o financiamento, organização e execução da ATER. Essa legislação orientou os estados a criarem ou fortalecerem instituições especializadas na prestação de serviços de extensão rural, o que levou, no Rio Grande do Sul, à criação da Associação Riograndense de Empreendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER/RS) em 14 de março de 1977, fundada pela Secretaria da Agricultura do Estado, pelo Ministério da Agricultura, pela EMBRATER, pela FARSUL, pela FETAG e pela OCERGS. A criação da EMATER/RS não implicou a extinção da ASCAR; ao contrário, ambas passaram a coexistir, resultando em um modelo híbrido de atuação: enquanto a ASCAR mantinha seu caráter privado e foco técnico voltado principalmente à assistência rural, a EMATER/RS assumia funções públicas e administrativas, consolidando-se como o órgão oficial de Extensão Rural no estado (Medronha, 2011). Integradas, EMATER/RS e ASCAR passaram a fortalecer o

Sistema Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural, então coordenado pela Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMBRATER), com a missão de promover o desenvolvimento técnico e social no meio rural. Em 18 de dezembro de 1980, ambas firmaram o Protocolo Operacional de Ação Conjunta, estabelecendo uma administração unificada e adotando o nome EMATER/RS-ASCAR, denominação que permanece vigente até hoje (Medronha, 2011).

Para o estado era interessante manter a existência da ASCAR, pelo fato de a empresa possuir certificado de filantropia, e benefícios legais sendo isenta do pagamento de obrigações sociais, de taxas como imposto de renda, IPVA, ICMS e ISSQN. Assim, a EMATER/RS-ASCAR poderia continuar utilizando essas vantagens, permitindo que as Associações de Crédito e de Assistência Rural no Brasil economizassem aproximadamente 25% no montante das folhas de pagamento (Olinger, 1996). É necessário destacar que a EMATER/RS não foi constituída como uma empresa pública, mas sim como uma associação civil com personalidade de direito privado e sem fins lucrativos. O próprio governo federal incentivava a formação de associações civis para executar os serviços de assistência técnica e extensão rural, por serem estruturas mais flexíveis, menos burocráticas e capazes de firmar convênios com maior agilidade. Por serem entidades privadas, elas não faziam parte da estrutura administrativa do governo, seus bens, móveis ou imóveis, são patrimônio próprio, ou seja, não são bens públicos. Da mesma forma, seus funcionários são contratados pela ASCAR e regidos pela CLT, sendo essa associação a única empregadora. Já a EMATER-RS exerce principalmente a função de representar institucionalmente o sistema e captar os recursos necessários para manter as atividades realizadas (Breitenbach, 2007).

A partir de 1985, com o início de um novo governo, os extensionistas enfrentaram um período particularmente traumático: a inflação descontrolada levou a desarticulação dos serviços de extensão rural e o desmonte do Sistema EMBRATER pelo governo federal. Com o fim do crédito subsidiado e a reforma do Estado, a partir de 1990, o serviço de extensão rural é submetido a uma operação de desmonte. A EMBRATER foi extinta, também foi desfeito o SIBRATER, sistema que articulava políticas, diretrizes e repasses financeiros para todas as EMATERs estaduais. Cada estado, então, passou a assumir sozinho a responsabilidade por manter e financiar o serviço de extensão rural, sem uma coordenação federal estruturada (MEDRONHA, 2011). Desta forma, a EMATER/RS-ASCAR passa a se relacionar com a Secretaria Estadual de Agricultura e, por meio de convênio, começa a executar a política oficial de Aters do Rio Grande do Sul. Iniciando

assim uma nova etapa da Extensão Rural, com recursos provenientes de convênio com os municípios, Estado e a União (Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação - RS, 2021)

Nos anos 2000, a extensão rural gaúcha passou por um processo de modernização e redefinição de suas diretrizes. Em 2002, a EMATER/RS-ASCAR publicou o Marco Referencial das Ações Sociais, documento que estabeleceu fundamentos teóricos e metodológicos para práticas sociais no âmbito da extensão, ampliando a compreensão do desenvolvimento rural para além dos aspectos produtivos e incorporando dimensões sociais, culturais e ambientais. Em 2005, ano de comemoração dos 50 anos da ASCAR, foram publicadas obras institucionais que registraram a trajetória histórica da extensão rural no estado, reforçando sua relevância para o desenvolvimento agrário gaúcho (Fraga, 2014).

A política estadual de desenvolvimento rural ganhou solidez com a promulgação da Lei Estadual nº 13.601/2009, que definiu diretrizes para o desenvolvimento rural sustentável, institucionalizando definitivamente a extensão rural como política pública estratégica. Na década seguinte, novos marcos legais reforçam esse papel, como a Lei Estadual nº 13.957/2011, que instituiu a Política de Agroecologia e Produção Orgânica do Rio Grande do Sul, atribuindo à extensão rural responsabilidade central na promoção da transição agroecológica e no assessoramento técnico a sistemas produtivos sustentáveis (Deponti, 2010).

Em 2016, o Decreto Estadual nº 53.862 regulamentou instrumentos de políticas rurais e reafirmou a EMATER/RS-ASCAR como executora oficial de programas governamentais de assistência técnica e desenvolvimento rural. A partir de 2020, o Estado avançou em iniciativas de digitalização e modernização da ATER, atualizando regulamentos internos para incorporar ferramentas digitais, sistemas de monitoramento e tecnologias de gestão territorial (Deponti, 2010).

Nos anos mais recentes, especialmente entre 2021 e 2023, o Governo do Rio Grande do Sul promoveu ajustes administrativos e revisões de decretos para reorganizar processos de contratação, gestão e financiamento dos serviços de ATER, garantindo maior estabilidade institucional à EMATER/RS-ASCAR e fortalecendo sua capacidade de resposta diante de desafios contemporâneos como eventos climáticos extremos, mudanças tecnológicas e novas demandas socioambientais (Siliprandi, 2002).

Assim, a trajetória da extensão rural no Rio Grande do Sul evidencia um processo histórico marcado pela complementaridade entre legislação, ação estatal e iniciativa

comunitária. A combinação dá origem associativa da ASCAR com a institucionalização pública da EMATER/RS constitui um modelo singular no país, que permitiu ao estado desenvolver uma estrutura sólida de assistência técnica, reconhecida pela sua capacidade de promover o desenvolvimento rural, apoiar a agricultura familiar e contribuir para a sustentabilidade dos sistemas agroalimentares (Deponti, 2010).

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A trajetória da Assistência Técnica e Extensão Rural no Brasil e, particularmente, na região Sul, revela um processo histórico marcado por avanços institucionais, reorganizações e esforços para aproximar o conhecimento técnico-científico da realidade vivida pelos agricultores, não sendo apenas um serviço de repasse de tecnologias, mas sim um processo educativo contínuo, capaz de transformar práticas produtivas, fortalecer a autonomia das famílias rurais e promover o desenvolvimento sustentável.

Nos três estados da região Sul, a ATER assumiu um papel decisivo na construção de sistemas agropecuários sólidos, tenrificados e socialmente enraizados. A atuação do IDR-Paraná, da EPAGRI e da EMATER/RS-ASCAR evidência como essas instituições, mesmo com histórias e modelos de gestão distintos, consolidaram redes de atendimento capilares. Esse enraizamento territorial permitiu que a extensão rural se tornasse parte da vida cotidiana das comunidades rurais, garantindo atendimento técnico contínuo, ações educativas, acompanhamento produtivo e mediação entre agricultores, mercados e políticas públicas.

Outro ponto fundamental evidenciado nesta pesquisa é o papel que a extensão rural desempenhou no fortalecimento do cooperativismo, especialmente no Sul do país. A organização cooperativa, amplamente reconhecida como um dos pilares do desenvolvimento regional sulista, foi profundamente impulsionada pelo trabalho extensionista. Através de metodologias participativas, do estímulo à organização comunitária, da orientação técnica e da capacitação dos agricultores, as instituições de ATER contribuíram para que produtores rurais compreendessem a importância da ação coletiva, ampliando sua capacidade de negociação, acesso a mercados, crédito, tecnologias e infraestrutura. Em estados como o Paraná e o Rio Grande do Sul, o cooperativismo não apenas transformou a economia rural, mas consolidou um modelo produtivo e social no qual a extensão rural teve papel estruturante.

As EMATERs do Sul desempenham, ainda hoje, um papel essencial na promoção da sustentabilidade, da segurança alimentar, da inovação agrícola e da inclusão social no

campo. Sua presença em praticamente todos os municípios reforça a ideia de que políticas públicas duradouras, quando estruturadas e enraizadas territorialmente, são capazes de gerar impactos profundos e contínuos no desenvolvimento rural.

5. REFERÊNCIAS

ALVES, et al. **SINDICATO RURAL DE UMUARAMA. EMATER/PR – Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural.** Umuarama, PR. Disponível em: <https://sindicatroruraldeumuarama.webnode.com.br/parceiros/emater/>.

BERGAMASCO, S. M. P. P.; THOMSON, C. R.; BORSATTO, R. S. **Da extinção da Embrater à criação da Anater: os desafios da política de assistência técnica e extensão rural brasileira.** Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/318913380_Da_extincao_da_Embrater_a_criacao_da_Anater_os_desafios_da_politica_de_assistencia_tecnica_e_extensao_rural_brasileira.

BRASIL. CÉSAR NUNES DE CASTRO. **Agricultura Familiar, Assistência Técnica e Extensão Rural e a Política Nacional de ATER.** 2017. IPEA. Disponível em: http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/8114/1/td_2343.PDF.

CAPORAL, F. R.; DAMBRÓS, O. **Extensão Rural Agroecológica: experiências e limites.** Revista do Desenvolvimento Regional, Santa Cruz do Sul, v. 22, n. 2, p. 275-297, maio/ago. 2017.

CRUZ, L. S. C. **Trajetória Histórica da Extensão Rural em Pernambuco: Um olhar sobre a atuação do Instituto Agrônomo de Pernambuco.** Juazeiro. BA.2024. Disponível em: <https://portais.univasf.edu.br/ppgexr/trabalhos-de-conclusao/arquivos/dissertacoes-arquivos/2024-arquivos/lucineide.pdf>.

DABAT, C. R.; PERES, V. H. L. **O Imperial Instituto Pernambucano de Agricultura – IIPA, 1859-1871: o malogro de um projeto inovador de parceria público privado.** Revista Brasileira de Inovação, v. 14, n. 1, p. 217-240, 2015.

DEPONTI, C. M. **Intervenção para o Desenvolvimento Rural: O caso da Extensão Rural Pública do Rio Grande do Sul.** Porto Alegre. RS. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/35398/000792406.pdf?sequence=1&isAllowed=y>

EMATER/RS. Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Rio Grande do Sul. **Apresentação.** Disponível em: <https://www.emater.tche.br/site/a-emater/apresentacao.php>.

EMATER/RS. Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Rio Grande do Sul. **Apresentação.** Disponível em: <https://www.emater.tche.br/site/a-emater/apresentacao.php>.

EMATER/RS. Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Rio Grande do Sul. **Plano de Trabalho.** 2024. Disponível em: https://www.emater.tche.br/site/a-emater/portal-da-transparencia/publicacoes.php?busca=&dt_inicial=&dt_final=&pagina=5

EMATER/RS-ASCAR. **Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Rio Grande do Sul – Ascar.** Porto Alegre, RS. Disponível em: <https://www.emater.tche.br/site/index.php/>

- EPAGRI. **Epagri 20 anos: história e memória da Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina**. Florianópolis: Epagri, 2011.
- EPAGRI. **Epagri 20 anos: história e memória da Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina**. Florianópolis: Epagri, 2011.
- ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. **Procuradoria-Geral do Estado do Rio Grande do Sul – PARECER nº 12.852**. Porto Alegre, RS: PGE-RS, 2000. Disponível em: <https://www.pge.rs.gov.br/upload/arquivos/202107/05102230-pa12852.pdf>.
- GASTEYER, S. P. **Americanization, extension, and environmentalism: the USDA forest service in New Mexico, 1905-2005**. University of New Mexico Press. 2010
- GRITTI, I. R. GRITTI, S. M. **A extensão Rural e os Clubes Agrícolas Escolares no Rio Grande do Sul**. HALAC, n.3(2022) • p. 140-163 • ISSN 2237-2717 • <https://doi.org/10.32991/2237-2717.2022v12i3.p140-163>
- IDR PARANÁ. Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná. **Apresentação**. Disponível em: <https://www.idrparana.pr.gov.br/Pagina/Apresentacao>.
- IDR PARANÁ. Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná. **Balanco social**. 2023. Disponível em: https://www.idrparana.pr.gov.br/system/files/publico/Transparencia%20Institucional/BalancoSocial/_BalancoSocial2023_Site.pdf
- LAINO, M. H. **Formas de Atuação do Instituto Emater na Década de 80**. Maringá. PR. 2012. Disponível em: <https://repositorioslatinoamericanos.uchile.cl/handle/2250/9211204?show=full>
- LIMA, A. P.; WERLANG, A. R. C. **Extensão rural e desenvolvimento em Santa Catarina: trajetória institucional e desafios**. *Revista de Economia e Sociologia Rural*, v. 47, n. 2, p. 321-344, 2009.
- MARTINS, H. S. **Extensão rural no Paraná: trajetória histórica e desafios**. *Revista Paranaense de Desenvolvimento*, Curitiba, n. 109, p. 67–89, 2005.
- MEDRONHA, M. S. **Extensão Rural no Brasil: uma análise histórica e institucional**. Brasília, DF: Embrapa, 2011. Disponível em: <https://ainfo.cnptia.embrapa.br/digital/bitstream/item/57498/1/Marco-Medronha-Livro-BR.pdf>
- OLINGER, G. **Ascensão e decadência da extensão rural no Brasil**. Florianópolis: EPAGRI: 523 p. 1996.
- OLINGER, G. **Ascensão e decadência da extensão rural no Brasil**. Florianópolis: EPAGRI, 1996, 523 p.
- OLINGER, G. **Aspectos históricos da extensão rural no Brasil e em Santa Catarina**. EPAGRI. Florianópolis. SC. 2020. Disponível em: https://www.faser.org.br/uploads/files/2020/41319_aspectos_historicos_da_extensao_rural_no_brasil_e_santa_catarina.pdf.

PEIXOTO, M. **Extensão rural no brasil – uma abordagem histórica da legislação.** Brasília. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/publicacoes/estudos-legislativos/tipos-de-estudos/textos-para-discussao/td-48-extensao-rural-no-brasil-uma-abordagem-historica-da-legislacao>.

PEREIRA, C. N.; CASTRO, C. N. **Assistência técnica na agricultura brasileira: uma análise sobre a origem da orientação técnica por meio do Censo Agropecuário de 2017.** Brasília, DF: Ipea, out. 2021. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/items/fbd5d39f-97fe-4bf2-b48c-c939f13a88af>.

ROLIM, R. R. **Extensão Rural Informas Afins.** Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas. Manaus. AM. 2022.

SANTA CATARINA. Decreto n ° 1.080 de 20 de novembro de 1991. Florianópolis, Diário Oficial do Estado de Santa Catarina n ° 14.326, de 22.11.91b

SANTA CATARINA. Decreto n ° 6.429, de 20.12.78 (Diário Oficial do Estado de Santa Catarina n ° 11.134 de 22.12.78)

SANTA CATARINA. **Estatuto da ACARESC aprovado pela Junta Governativa em reunião extraordinária realizada em 28.01.1970.** Publicado no D.O.E. de 29.04.70

SANTA CATARINA. **Estatutos da ACARPESC.** Publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina n ° 11.393, de 14.01.80. p. 3-4. Alteração publicada no D. O. E. n ° 12.578, de 01.08.84. p. 32

SANTA CATARINA. Lei n ° 5089 de 30 de abril de 1975 (Diário Oficial do Estado de Santa Catarina n ° 10.235 de 15.05.75) SANTA CATARINA. Lei n ° 5.347, de 13 de setembro de 1977 (Diário Oficial do Estado de Santa Catarina n ° 10.824 de 22.09.77)

SANTA CATARINA. Lei n ° 8.245 de 18 de abril de 1991. Florianópolis, Diário Oficial do Estado de Santa Catarina n ° 14.174, de 18.04.91a

SANTA CATARINA. Lei n ° 9.904 de 03 de agosto de 1995. Florianópolis, Diário Oficial do Estado de Santa Catarina n ° 15.242, de 08.08.95

SANTA CATARINA. **Lei n.º 8.029, de 12 de abril de 1990.** Reestrutura a administração descentralizada do Estado, autoriza a criação da Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina – EPAGRI, e dá outras providências. Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, Florianópolis, 1990.

SANTOS, A. C. O. **Extensão Rural Histórico, Realidade e Limitações, Uma Revisão Sistemática.** São João Evangelista. MG. 2016. Disponível em: <https://repositorio.ifmg.edu.br/items/87cca88e-749f-4840-911e-8420748d0c28>

SANTOS, L. W. **A fusão pesquisa agrícola-extensão rural em Santa Catarina.** 2001. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2001. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/80138>.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO. **Ascar comemora 66 anos de fortalecimento e avanços da ATERS.**

Porto Alegre, RS. 2021. Disponível em: <https://www.agricultura.rs.gov.br/ascar-comemora-66-anos-de-fortalecimento-e-avancos-da-aters>.

SEITENFUS, A. E.; MORETTO, S. P. **O extensionismo rural chega ao oeste: a atuação da ACARESC nas décadas de 1950 a 1980.** *Anais da Jornada de Iniciação Científica e Tecnológica*, v. 1, n. 11 (2021), seção Ciências Humanas. Disponível em: <https://portaleventos.uffrs.edu.br/index.php/JORNADA/article/view/15406>.

SEPULCRI, O. **Estratégias e trajetórias institucionais da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Paraná (EMATER-PR).** Curitiba, UFPR. Dissertação de mestrado, 2005.

Souza, L. V. **A EPAGRI e o Trabalho de Extensão Rural em Santa Catarina.** YouTube, 2021. 104 min. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=_kSYO_XaF-w.

SWANSON, B. E. **Fighting for the Farm: Rural America Transformed.** College Station, TX: Texas A&M University Press. 2008

WIESE, H. **A força da apicultura.** Gotas de suor: uma trajetória de 40 anos. Florianópolis: EPAGRI, 1996. 210 p.7